



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 077 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. e nobres Pares, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, matéria que dispõe sobre a denominação em “Praça Ozório João Ferreira” a nova praça localizada no Distrito de Figueira, no Município de Arraial do Cabo.

Vale esclarecer que a presente matéria visa homenagear um dos maiores pescadores da região, que nascido em Araruama, escolheu o Distrito de Figueira, em Arraial do Cabo, para viver e construir sua história ao longo dos seus 96 anos.

Como forma de eternizar sua memória e reconhecer o legado de um morador não só ilustre, como também parte da história e da cultura de Figueira, encaminho o referido Projeto de Lei.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres Pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO
Em: 28/10/25
Ass. Juliana
10:07 hs



P2
4

PROJETO DE LEI

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA NOVA PRAÇA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE FIGUEIRA COMO
“PRAÇA OZÓRIO JOÃO FERREIRA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Ozório João Ferreira” a nova praça pública localizada no Distrito de Figueira, neste Município de Arraial do Cabo.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior passa a vigorar em todas as referências oficiais, mapas, registros e correspondências do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal